



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO
TEL. (43) 35371171
E-MAIL: cms@barradojacare.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 07/2021

SÚMULA: Aprovação dos Recurso Habilitado pela SESA e
Aprovação da LOA para 2022.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de novembro de 2021 e Ata nº 14/2021.

CONSIDERANDO a Resolução da SESA nº 870/2021 que Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID - 19 na modalidade Fundo a Fundo e a Lei Orçamentária Anual - LOA para 2022, que prevê as receitas e a fixação das despesas em saúde, autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar por **UNANIMIDADE** o Recurso Habilitado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, e a Lei Orçamentária Anual - LOA para 2022 do Município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 11 de novembro de 2021.

Luiz Rodrigues de Oliveira Neto
Vice- presidente do CMS